



**MINUTA DA ATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 197/2014**

Encerrada a disputa de lances, após análise das propostas e documentos de habilitação das empresas arrematantes, os autos foram encaminhados à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS por meio do Despacho nº. 394/2014-DVPPE para apreciação e manifestação acerca do valor ofertado para os lotes 04, 36, 38, 41, 42, 45, 47 48, 49 e 50, haja vista que os preços ficaram acima do estimado. Realizada nova cotação (fls. 686 a 691 e 694 a 696 dos autos) verificou-se que apenas os preços ofertados para os lotes 38, 42 e 50 não ficaram dentro do preço praticado no mercado. Desta forma, as empresas arrematantes dos mesmos foram convocadas para negociação, e juntamente com as demais, foram consultadas sobre a possibilidade de prorrogarem a validade de suas propostas, conforme as fls. 701 e 702. A empresa IRMAÕS FRANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, aceitou a negociação e apresentou proposta com valor reduzido para o lote 50, bem como prorrogou a validade de sua proposta. Já as empresas LUZ & CIA COMERCIAL LTDA e DISTRIBUIDORA GARRA LTDA, não manifestaram interesse em negociar e prorrogar suas propostas. Consoante ao pedido de prorrogação às demais empresas concordaram em prorrogar suas propostas, exceto, a empresa A SUPREMA COMERCIAL LTDA. Desta forma, ficam cancelados os lotes 21, 38 40 e 42. Diante da ausência de intenção de recursos, os lotes desta licitação ficam adjudicados às empresas declaradas vencedoras. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a Homologação dos lotes licitados às empresas vencedoras. O resultado será publicado no site: www.goiania.go.gov.br. Goiânia, aos 17 dias do mês de março de 2015.

Ana Paula Salviano Campos

Pregoeira

Edson Rodrigues da Silva Filho

Equipe de Apoio